



EMENDA

EMENDA ADITIVA xx ao projeto de Lei nº 17/2026 que institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O Art. 195 do Projeto de Lei nº 17/2026 passa a vigorar acrescido do seguinte §2º, renumerando o parágrafo único como § 1º:

Art. 195 (...) § 2º O Projeto de Estruturação Urbana da Área Central – PEU 4, deverá seguir as diretrizes da ZEIP da Área Central.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2026

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003200370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.